

--	--

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2025
ERRATA 01 – RETIFICA ITENS DO EDITAL REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA-GO, através da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 094/2025, **torna público a presente ERRATA para retificar itens do Edital Regulamento**, da seguinte forma:

1. Ficam retificados os vencimentos para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LIBRAS e PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, previstos no quadro do item 2.1 do Edital Regulamento, onde se lê “R\$ 3.334,22”, **leia-se “R\$ 4.445,65”**.
2. Fica retificado o item 14.1 do Edital Regulamento, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“14.1 O contrato de trabalho por tempo determinado para ingresso no quadro de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Nova Veneza terá o prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por mais 1 (um) ano, nos termos da Lei Municipal n. 997/2015.”
3. Fica retificado o conteúdo programático das provas objetivas para os cargos de nível FUNDAMENTAL COMPLETO, previsto no Anexo II do Edital Regulamento, onde se lê “*História, geografia, política, riquezas, economia, aspectos, personalidades, pontos turísticos do Brasil, do Estado de Goiás e do Município de Teresina de Goiás – GO*”, **leia-se “História, geografia, política, riquezas, economia, aspectos, personalidades, pontos turísticos do Brasil, do Estado de Goiás e do Município de Nova Veneza – GO”**.
4. Fica autorizada a republicação do Edital 01, com as alterações previstas nesta errata.
5. A presente **ERRATA** será publicada no placar da prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.novaveneza.go.gov.br.

Nova Veneza, aos 28 de março de 2025.

LETÍCIA DRIGO GOMES SANTANA
Presidente – CEPS

WANEISSA CAMPOS DE SIQUEIRA
Secretária - CEPS

LUCIMEIRE DA SILVA PEIXOTO
Membro – CEPS